



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

PORTARIA Nº 140/2020

de 04 de novembro de 2020

“Cria O Comitê Gestor que acompanha e fiscaliza a destinação dos recursos de R\$ 63.820,04, provenientes da Lei Aldir Blanc, Decreto n.º 085 de 21 de setembro de 2020.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em observância ao Decreto Municipal n.º 085 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta a destinação dos recursos de R\$ 63.820,04 Lei Aldir Blanc;

Considerando a necessidade de criação do Comitê Gestor que acompanha e fiscaliza a destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc constituída por essa portaria;

RESOLVE:

Art.1º- ADICIONAR os membros ao Comitê Gestor, que passa a integrar os seguintes membros:

- a- Pâmela de Fátima Casa – Chefe de Departamento de Educação e Cultura – RG n.º 38333451-2
- b- Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos – Chefe de Divisão de Turismo Esporte e Lazer – RG n.º 40829812-1
- c- Pamela Yurika Nishizaki – Chefe de Divisão de Agricultura e Meio Ambiente – RG n.º 46753096-8
- d- Diego Luis da Silva Mozer – Sociedade Civil (Membro) – RG n.º 46137265-4
- e- Oscar Pavesi – Sociedade Civil (Membro) – RG n.º 42982089-6
- f- Sandra Cristina Scavassa – Sociedade Civil (Membro) – RG n.º 17828306

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de novembro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 04 de novembro de 2020.